CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 499 / 2019

RESTRIÇÃO DE PARADA E ESTACIONAMENTO EM TRECHO DO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito.

INDICO a proibição de parar e estacionar em um dos lados da Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel, em seu trecho final.

Justificativa:
O trecho referido vai das proximidades do "Bar do Toninho" até o início da estrada de terra. A parada e estacionamento no local atrapalha a entrada e saída de veículos.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
19/06/2019, 16 h 45 min	Rio Pomba, 19/06/2019.	de: 24/06/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	